

## DECLARAÇÃO DE MENOR



JOÃO PESSOA - PB, 29 DE JANEIRO DE 2025.

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA - PE.  
RAZÃO SOCIAL: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA CECÍLIA MIRANDA, 84. JAGUARIBE. JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.015-130.  
CNPJ: 09.196.974/0001-67  
DISPENSA Nº: 00003/2025.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00006/2025.  
DIA DA ABERTURA: 31 DE JANEIRO DE 2025.  
HORÁRIO: 23:59 HORAS.

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

O SENHOR JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº: 1506 [REDACTED] PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA – PB. E DO CPF Nº [REDACTED] REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº: 09.196.974/0001-67, SEDIADA NA RUA CECÍLIA MIRANDA, 84. JAGUARIBE. JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.015-130. DORAVANTE DENOMINADO LICITANTE, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, INSALUBRE OU PERIGOSO E NEM MENOR DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO, PODENDO EXISTIR MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; EM ACATAMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCIDO PELA LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.

ATENCIOSAMENTE,

ETICONS – EMPRESA DE TEC. DA INF. E CONSULTORIA LTDA.  
CNPJ: 09.196.974/0001-67

**CNPJ 09.196.974/0001-67**  
ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA  
Rua Cecilia Miranda, 84  
Jaguaribe - CEP: 58.015-130  
João Pessoa - PB

Rua Cecilia Miranda, 84 - Jaguaribe  
CEP: 58015-130  
João Pessoa - PB.

eticons.com.br



DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PAR [REDACTED]



JOÃO PESSOA - PB, 29 DE JANEIRO DE 2025.

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA - PE.  
RAZÃO SOCIAL: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA CECÍLIA MIRANDA, 84. JAGUARIBE. JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.015-130.  
CNPJ: 09.196.974/0001-67  
DISPENSA Nº: 00003/2025.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00006/2025.  
DIA DA ABERTURA: 31 DE JANEIRO DE 2025.  
HORÁRIO: 23:59 HORAS.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PAR [REDACTED]

O SENHOR JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº: 1506 [REDACTED] PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA – PB. E DO CPF Nº [REDACTED] REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº: 09.196.974/0001-67, SEDIADA NA RUA CECÍLIA MIRANDA, 84. JAGUARIBE. JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.015-130. DORAVANTE DENOMINADO LICITANTE, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTÁ CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PREV [REDACTED] E ART. 93, DA LEI FEDERAL Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, ATENDE ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS.

ATENCIOSAMENTE,

ETICONS – EMPRESA DE TEC. DA INF. E CONSULTORIA LTDA.  
CNPJ: 09.196.974/0001-67

**CNPJ 09.196.974/0001-67**  
ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA  
Rua Cecilia Miranda, 84  
Jaguaribe - CEP: 58.015-130  
João Pessoa - PB

Rua Cecilia Miranda, 84 - Jaguaribe  
CEP: 58015-130  
João Pessoa - PB.

(83)3241-9973 | (83) 98828-0109  
suporte@e-ticons.com.br  
eticons.com.br



## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL



JOÃO PESSOA - PB, 29 DE JANEIRO DE 2025.

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA - PE.  
RAZÃO SOCIAL: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA CECÍLIA MIRANDA, 84. JAGUARIBE. JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.015-130.  
CNPJ: 09.196.974/0001-67  
DISPENSA Nº: 00003/2025.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00006/2025.  
DIA DA ABERTURA: 31 DE JANEIRO DE 2025.  
HORÁRIO: 23:59 HORAS.

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

O SENHOR JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº: 1506 [REDACTED] PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA – PB. E DO CPF Nº [REDACTED] REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº: 09.196.974/0001-67, SEDIADA NA RUA CECÍLIA MIRANDA, 84. JAGUARIBE. JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.015-130. DORAVANTE DENOMINADO LICITANTE, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

ATENCIOSAMENTE,

ETICONS – EMPRESA DE TEC. DA INF. E CONSULTORIA LTDA.  
CNPJ: 09.196.974/0001-67

**CNPJ 09.196.974/0001-67**  
ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA  
Rua Cecília Miranda, 84  
Jaguaribe - CEP: 58.015-130  
João Pessoa - PB

Rua Cecília Miranda, 84 - Jaguaribe  
CEP: 58015-130  
João Pessoa - PB.

(83)3241-9973 | (83) 98828-0109  
suporte@e-ticons.com.br  
eticons.com.br



# DECLARAÇÃO DE ME /EPP



JOÃO PESSOA - PB, 29 DE JANEIRO DE 2025.

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA - PE.  
RAZÃO SOCIAL: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA CECÍLIA MIRANDA, 84. JAGUARIBE. JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.015-130.  
CNPJ: 09.196.974/0001-67  
DISPENSA Nº: 00003/2025.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00006/2025.  
DIA DA ABERTURA: 31 DE JANEIRO DE 2025.  
HORÁRIO: 23:59 HORAS.

A ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 09.196.974/0001-67 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB O Nº: 100.962 - 1, SEDIADA NA RUA CECÍLIA MIRANDA, 84. JAGUARIBE. JOÃO PESSOA - PB. CEP: 58015-130. NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR O SRº. JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº: 1506 [REDACTED] RESIDENTE A RUA FRANCISCO FEITOSA PALITOT, 50. BLOCO A. APTº. 203. AEROCULUBE. JOÃO PESSOA - PB. CEP: 58.036-448. E DE SEU CONTADOR, O SRº. VICTOR HENRIQUE DOS SANTOS, ABAIXO ASSINADOS, VEM ATRAVÉS DESTA DECLARAÇÃO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SOB ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA EMPRESA É CONSIDERADA:

( X ) MICROEMPRESA, CONFORME INCISO I DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123, DE 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123, DE 14/12/2006.

DECLARA AINDA QUE A EMPRESA CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº: 123, DE 2006, ESTANDO APTO A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 AO 49.

ATENCIOSAMENTE,

ETICONS – EMPRESA DE TEC. DA INF. E CONSULTORIA LTDA.  
CNPJ: 09.196.974/0001-67

Rua Cecilia Miranda, 84 - Jaguaribe  
CEP: 58015-130  
João Pessoa - PB.

(83)3241-9973 | (83) 98828-0109  
suporte@e-ticons.com.br  
eticons.com.br



# DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS



JOÃO PESSOA - PB, 29 DE JANEIRO DE 2025.

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA - PE.  
RAZÃO SOCIAL: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA CECÍLIA MIRANDA, 84. JAGUARIBE. JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.015-130.  
CNPJ: 09.196.974/0001-67  
DISPENSA Nº: 00003/2025.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00006/2025.  
DIA DA ABERTURA: 31 DE JANEIRO DE 2025.  
HORÁRIO: 23:59 HORAS.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTIR FATOS IMPEDITIVOS

O SENHOR JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº: 1506 [REDACTED] PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA – PB. E DO CPF Nº [REDACTED] REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº: 09.196.974/0001-67, SEDIADA NA RUA CECÍLIA MIRANDA, 84. JAGUARIBE. JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.015-130. DORAVANTE DENOMINADO LICITANTE, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE ATÉ A PRESENTE DATA FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO À HABILITAÇÃO/PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

ATENCIOSAMENTE,

ETICONS – EMPRESA DE TEC. DA INF. E CONSULTORIA LTDA.  
CNPJ: 09.196.974/0001-67

**CNPJ 09.196.974/0001-67**  
ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA  
Rua Cecilia Miranda, 84  
Jaguaribe - CEP: 58.015-130  
João Pessoa - PB

Rua Cecilia Miranda, 84 - Jaguaribe  
CEP: 58015-130  
João Pessoa - PB.

(83)3241-9973 | (83) 98828-0109  
suporte@e-ticons.com.br  
eticons.com.br



## DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DE TODAS ÀS DESPESAS



JOÃO PESSOA - PB, 29 DE JANEIRO DE 2025.

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA - PE.  
RAZÃO SOCIAL: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA CECÍLIA MIRANDA, 84. JAGUARIBE. JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.015-130.  
CNPJ: 09.196.974/0001-67  
DISPENSA Nº: 00003/2025.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00006/2025.  
DIA DA ABERTURA: 31 DE JANEIRO DE 2025.  
HORÁRIO: 23:59 HORAS.

O SENHOR JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº: 1506 [REDACTED] PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA – PB. E DO CPF Nº: [REDACTED] REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº: 09.196.974/0001-67, SEDIADA NA RUA CECÍLIA MIRANDA, 84. JAGUARIBE. JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.015-130. DORAVANTE DENOMINADO LICITANTE, DECLARA QUE NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS FISCAIS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOBRE O OBJETO DE DISPENSA Nº: 00003/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00006/2025.

ATENCIOSAMENTE,

ETICONS – EMPRESA DE TEC. DA INF. E CONSULTORIA LTDA.  
CNPJ: 09.196.974/0001-67

Rua Cecilia Miranda, 84 - Jaguaribe  
CEP: 58015-130  
João Pessoa – PB.

(83)3241-9973 | (83) 98828-0109  
suporte@e-ticons.com.br  
eticons.com.br



DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS



JOÃO PESSOA - PB, 29 DE JANEIRO DE 2025.

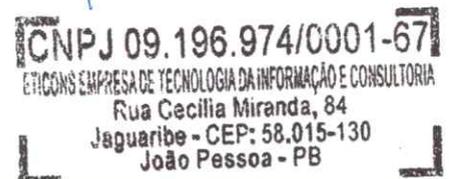
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA - PE.  
RAZÃO SOCIAL: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA CECÍLIA MIRANDA, 84. JAGUARIBE. JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.015-130.  
CNPJ: 09.196.974/0001-67  
DISPENSA Nº: 00003/2025.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00006/2025.  
DIA DA ABERTURA: 31 DE JANEIRO DE 2025.  
HORÁRIO: 23:59 HORAS.

DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

O SENHOR JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº: 1506 [REDACTED] PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA – PB. E DO CPF Nº [REDACTED] REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº: 09.196.974/0001-67, SEDIADA NA RUA CECÍLIA MIRANDA, 84. JAGUARIBE. JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.015-130. DORAVANTE DENOMINADO LICITANTE, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

ATENCIOSAMENTE,

ETICONS – EMPRESA DE TEC. DA INF. E CONSULTORIA LTDA.  
CNPJ: 09.196.974/0001-67



Rua Cecilia Miranda, 84 - Jaguaribe  
CEP: 58015-130  
João Pessoa – PB.

(83)3241-9973 | (83) 98828-0109  
suporte@e-ticons.com.br  
eticons.com.br



# DECLARAÇÃO



## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 09.196.974/0001-67 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB O Nº: 100.962 - 1, SEDIADA NA RUA CECÍLIA MIRANDA, 84. JAGUARIBE. JOÃO PESSOA - PB. CEP: 58015-130. NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR O SRº. JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº: 150 [REDACTED] A RUA FRANCISCO FEITOSA PALITOT, 50. BLOCO A. APTº. 203. AERoclUBE. JOÃO PESSOA - PB. CEP: 58.036-448. E DE SEU CONTADOR, O SRº. VICTOR HENRIQUE DOS SANTOS, ABAIXO ASSINADOS, VEM ATRAVÉS DESTA DECLARAÇÃO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SOB ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA SE ENCONTRA REGULARMENTE ENQUADARDA COMO:

MICROEMPRESA – ME;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP.

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL.

DECLARO AINDA QUE A EMPRESA NÃO SE ENCONTRA EM NENHUMA DAS HIPÓTESES IMPEDITIVAS PREVISTAS NO ART. 3º, § 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OU EM OUTRAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, QUE POSSAM AFASTAR O SEU ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP.

ESTAMOS CIENTE DE QUE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS É DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE, E QUE A FALSIDADE DE QUALQUER DADO DECLARADO PODE IMPLICAR NAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI, INCLUINDO A EXCLUSÃO DO REGIME DIFERENCIADO E OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO.

JOÃO PESSOA - PB, 06 DE JANEIRO DE 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE  
JOSE RENATO PEREIRA CORREIA NUNES  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES  
ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 09.196.974/0001-67

ASSINADO DIGITALMENTE  
VICTOR HENRIQUE DOS SANTOS  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



VICTOR HENRIQUE DOS SANTOS  
CRC: 1-PB-009488/O-0

Rua Cecilia Miranda, 84 - Jaguaribe  
CEP: 58015-130  
João Pessoa – PB.

(83)3241-9973 | (83) 98828-0109  
suporte@e-ticons.com.br  
eticons.com.br





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 08.882.524/0001-65, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ NUNES, 11. CENTRO. SANTA TEREZINHA - PB. CEP: 58.720-000. ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, TENDO COMO TITULAR DA PASTA O SENHOR JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM PORTADOR DA C.I. Nº: 375.197 2ªVIA SESDS/PB. E CPF Nº: [REDACTED], OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 09.196.974/0001-67, LOCALIZADA A RUA CECÍLIA MIRANDA, 84. JAGUARIBE. JOÃO PESSOA - PB. CEP: 58015-130. VEM PRESTANDO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS SEGUINTE SOFTWARES: CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, FROTA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA FISCAL, ARRECADAÇÃO, PATRIMÔNIO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA E PORTAL DO CONTRIBUINTE.

SENDO INICIADOS OS MESMOS NO MÊS DE JANEIRO/2021, ATÉ A PRESENTE DATA DESTE DOCUMENTO.

ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE, TAIS AÇÕES FORAM EXECUTADAS COM QUALIDADE, DEMONSTRANDO CAPACIDADE TÉCNICA NA EXECUÇÃO DO QUE FOI PROPOSTO, E QUE NÃO EXISTEM EM NOSSOS REGISTROS ATÉ A PRESENTE DATA FATOS QUE DESABONEM A SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

SANTA TEREZINHA - PB, 01 DE JULHO DE 2024.

ATENCIOSAMENTE,

JOSE DE ARIMATEIA  
NUNES  
CAMBOIM:14111330  
487

Assinado digitalmente por JOSE DE ARIMATEIA NUNES  
CAMBOIM:14111330487  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e=CPF AS, OU=AC ONLINE RFB  
v0, C=UFAR SOLIMES CERTIFICADORA, OU=Personal  
OU=2278631000103, CN=JOSE DE ARIMATEIA NUNES  
CAMBOIM:14111330487  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.07.29 15:19:08-03700  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB**  
C.N.P.J.: 08.882.524 / 0001 – 65  
Rua José Nunes, Nº 11, Centro, Santa Terezinha-PB. CEP: 58720-000.  
E-mail: [administracao@santaterezinha.pb.gov.br](mailto:administracao@santaterezinha.pb.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.196.974/0001-67

Razão Social: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia: ETICONS EMPRESA

Certidão emitida às 13:08 de 04/01/2025.

Validade 30 dias



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **8Imf.S4Uu**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.196.974/0001-67  
Certidão nº: 77981015/2024  
Expedição: 11/11/2024, às 09:15:59  
Validade: 10/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.196.974/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.196.974/0001-67  
**Razão Social:** E TICON S EMP DE TEC DE INFORMACAO E CONSULTORIA LTDA ME  
**Endereço:** R CECILIA MIRANDA 84 / JAGUARIBE / JOAO PESSOA / PB / 58015-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2025 a 13/02/2025

**Certificação Número:** 2025011503181477186084

Informação obtida em 27/01/2025 07:43:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 05/12/2024  
Hora: 08:32

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Número da Certidão

2024/022435

Nº de Controle de Autenticação

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

C.N.P.J./C.P.F. <b>09196974000167</b>	Nome do Contribuinte <b>E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO &amp; CONSULTORIA L</b>				
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) <b>RUA CECILIA MIRANDA</b>		Número <b>00084</b>	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro <b>JAGUARIBE</b>	CEP <b>58015130</b>	Cidade <b>JOAO PESSOA</b>		UF <b>PB</b>	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

**DÉBITOS SUSPENSOS**

Referência	nº do Título	nº do Processo	Tipo do Processo
	202480011570		ISS - Pessoa Jurídica - Valor Total
	202480011571		ISS - Substituição Tributária

**INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE**

MERCANTIS: 100962-1

IMOBILIÁRIAS

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.  
Certidão emitida gratuitamente em 05/12/2024 08:32:26





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 8701.5AFB.2C99.C7FF

Emitida no dia 03/01/2025 às 11:37:42

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 09.196.974/0001-67

R.G. :

4 Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 09.196.974/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:17:15 do dia 25/10/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/04/2025.

Código de controle da certidão: **EB80.E034.19A4.C497**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.196.974/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/11/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO &amp; CONSULTORIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>E TICONS EMPRESA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CECILIA MIRANDA</b>	NÚMERO <b>84</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.015-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JAGUARIBE</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>
UF <b>PB</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO_ETICONS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 3241-9922/ (83) 8828-0109</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/11/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/01/2025** às **13:31:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 7.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2022 15:20:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 36611901222018887344-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd19e7814b624e854ddd1962a524b1a7ec731175c0af11940c4ec2145dbb2347f5b00f15b036bb558125b35958b2dbf01e761813f83dfc86fa1c6e0da5510c3b8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1848169328

Nome: **FABIO ASSIS PESSOA**

DOC IDENTIFICAC/MENSUR#  
1366937 SSP PB

CPF: 366.384+87 DATA NACIMENTO  
01/02/1947

RELACAO  
PERMANENTE DA VEICULA PESSOA

RENUNCIADO  
NACIM/RENOVACAO

ACE  
CNS INE

RESERVAÇAO  
A

LOCAL: **ASSISTENTE DO REGISTRO**

DATA USUÁRIO: **19/02/2020**

LOCAL: **JOAO PESSOA, PB**

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
9933765518  
PR04118935

**PARAIBA**

**DENAT/TRAN** **CONTRAN**

1848169328

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENAT/TRAN**

E TICONSP EMPRESA DE  
TECNOLOGIA DE  
INFORMACAO E  
CO:09196974000167

Assinado de forma digital por E  
TICONSP EMPRESA DE  
TECNOLOGIA DE INFORMACAO E  
CO:09196974000167  
Dados: 2022.01.19 14:51:02 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.ncl.br/documento/36611901222018887344>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 36611901222018887344-1  
Data: 19/01/2022 15:27:32  
Valor Total: 5,02  
Selo Digital:



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1745  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.ncl.br  
<https://azavedobastos.ncl.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tributar

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 11.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2022 15:19:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1º Código de Autenticação Digital:** 36611901224658477093-1

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd19e7814b624e854ddd1962a524b1a7e6e8c4345b316fe8713a017002239adfe623577ad0e2faa47f98853366a7542dce761813f83dfc86fa1c6e0da5510c3b8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO NACIONAL DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1848169456

Nome: JOSE, SERGIO FERREIRA, FERREIRA, MATEUS

DOC IDENTIFICADÓR (RG/TM/ST/M/UF): 1556181 SSP PB DATA NASCIMENTO: 03/03/1973

CPF: 139.521.654-12 FUNÇÃO: POLÍCIA JOSE FERREIRA

PRONÚCIO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 03.257.394080 VALIDADE: 19/08/2025 P. EMISSÃO: 25/11/1995

LOCAL: 3500 PASSOA, PB DATA EMISSÃO: 19/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
SERGIO FERNANDES RIBEIRO DE TAVARES

443.4776.6526  
PNE4115.9373

PARAIBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

E TICONS EMPRESA DE  
TECNOLOGIA DE INFORMACAO  
E CO:09196974000167

Assinado de forma digital por E  
TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE  
INFORMACAO E CO:09196974000167  
Dados: 2022.01.19 14:50:34 -03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 36611901224658477093-1  
Data: 19/01/2022 15:27:30  
Valor Total (R\$) 02  
Selo Digital



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro: João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 15:34:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Assim sendo, declaro que a E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2022 15:20:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 36611901224796549293-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd19e7814b624e854ddd1962a524b1a7edce2e9873927fb9f3244cd4505237c01f3aa7cbef1b15a54fca004b9d4f3f2fe761813f83dfc86fa1c6e0da5510c3b8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.iti-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/26-20250217164143.pdf>  
assinado por: idlser.239

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INTERIOREIRA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
SECRETARIA NACIONAL DE INSTITUIÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1848123760

1848123760

Nome: ALTEIA FERNANDES DA SILVA

DOC IDENTIFICAD: HISTORICAR  
13-76238 SSP PP

CPF: 620.016.554-43

DATA NASCIMENTO: 05/08/1974

REGISTRO: 01433084103

RECURSO: 15/07/2015

VALOR: 129,00 R\$

AC: B

CAT: 114

ESTADO: PARAIBA

DATA EMISSÃO: 31/07/2020

LOCAL: JOÃO PESSOA - PB

ASSINATURA DO REGISTRADO

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CPF: 13513860954  
PFC: 40398283

DENATRAN CONTRAN



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >. opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ETICONS EMPRESA  
DE TECNOLOGIA DE  
INFORMACAO E  
CO:09196974000167

Assinado de forma digital por E  
TICONS EMPRESA DE  
TECNOLOGIA DE INFORMACAO  
E CO:09196974000167  
Dados: 2022.01.19 15:50:00  
-03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 36611901224796549293-1  
Data: 19/01/2022 16:27:28  
Valor Total: 02  
Saldo Digital: 02



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Assim sendo, declaro que a E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2022 15:18:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 36611901222865087434-1 a 36611901222865087434-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd19e7814b624e854ddd1962a524b1a7e6e03fc69ba96ec8329a93431087b223aa8ff080457727b46ad6dca6620494de7e761813f83dfc86fa1c6e0da5510c3b8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.iti-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/26-20250217164143.pdf>  
assinado por: idlser.239

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA"**

Pelo presente instrumento os **AILTON FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens empresário, nascido em 05 de Agosto de 1971, natural de Campina Grande - PB, residente e domiciliado à Rua Maria Silvestre dos Santos, nº 19, Ap. 305 Bairro Cidade Universitária, CEP 58051-837, João Pessoa - PB, portador da cédula de Identidade de **RG nº 1.476.208 - SSP - PB**, inscrito na **CPF sob nº [REDAZIDA]** **ATO PEREIRA CORREIA NUNES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Santa Rita - PB, residente e domiciliada a Rua Delfin Moreira, nº 515, Ap. 201 Bairro do Bessa, CEP 58035-260, João Pessoa - PB, portadora da cédula de identidade **RG nº 1.50 [REDAZIDA]** inscrita no **CPF sob Nº [REDAZIDA]** **MOURA PESSOA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Campina Grande - PB, residente e domiciliada a Rua Presidente Ranieri Mazille, nº 1795, Bairro do Cristo Redentor, CEP 58071-000, João Pessoa - PB, portadora da cédula de identidade **RG nº 1.0 [REDAZIDA]** **CPF sob Nº [REDAZIDA]** sócios da sociedade limitada denominada, **E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA ME**, com sede na Praça Caldas Brandão, nº 18, Sala 101, Tambiá, João Pessoa/PB, 58.020-560, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200469143, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.196.974/0001-67., resolvem consolidar o contrato social, conforme condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade continuará enquadrada como Micro Empresa (ME) e sua razão social continua **E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA**. A sede da sociedade continuará na **Rua Cecília Miranda, nº 84, Jaguaribe, João Pessoa/PB, 58.015-130**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital da sociedade continua no seu valor nominal de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 100.000 ( Cem Mil ) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 ( Hum real ) atribuídos aos sócios da seguinte forma.:

NOME DO SÓCIO	Nº DE QUOTAS	PARTIC.	VALOR
<b>AILTON FERNANDES DA SILVA</b>	30.000	30%	R\$ 30.000,00
<b>JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES</b>	40.000	40%	R\$ 40.000,00
<b>FÁBIO MOURA PESSOA</b>	30.000	30%	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	100.000	100%	R\$100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem como **Atividade principal 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Atividades Secundárias 62.01-5-01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 62.09-1-00 - Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 85.99-6-03 - Treinamento em informática.**

**CLÁUSULA QUARTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 14:19 SOB Nº [REDAZIDA]  
PROTOCOLO: [REDAZIDA]. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801387693. NIRE: 25200469143.  
E TICONES EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA  
LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 16/04/2018  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36611901222865087434>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 36611901222865087434-1  
Data: 19/01/2022 12:31:00  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60251-0UKX;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugalmim, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 12:45:07 GMT-03:00, CNS 6.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/26-20250217164143.pdf>  
assinado por: idUser 239

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITDA  
"E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA "

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá aos sócio **JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES e/ou AILTON FERNANDES DA SILVA**, que assinarão separadamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA** – Os Sócios Administradores farão jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA** – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Revogam-se todas as disposições contidas no contrato social primitivo e posteriores alterações, valendo para a sociedade e para terceiros, o que neste instrumento ficou deliberado por todos os sócios, que, através de suas assinaturas, ratificam e dão como consolidadas suas cláusulas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 14:19 SOB Nº [REDACTED]  
PROTOCOLO: [REDACTED] . CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801387693. NIRE: 25200469143.  
E TICONES EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA  
LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 16/04/2018  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36611901222865087434>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 36611901222865087434-2  
Data: 19/01/2022 12:31:01  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60252-JGLB;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 12:45:07 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/26-20250217164143.pdf>  
assinado por: idUser:239

**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA"**

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Fica eleito o foro de João Pessoa - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o destinada à registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-PB.

João Pessoa / PB, 09 de Abril de 2018.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
Notário Público  
João Pessoa - PB  
Tel.: 3244-8000

**MONTEIRO DA FRANCA**  
Reconhecido, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
AILTON FERNANDES DA SILVA  
JOSE RENATO PEREIRA CORREIA NUNES  
Em test. da verdade. João Pessoa, 10/04/2018 14:42:08  
Escritor  
Luciano Augusto de Faria  
[2018-017623]EML:R\$ 18,00  
SELO DIGITAL: A9336951-1  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Ailton Fernandes da Silva*  
**AILTON FERNANDES DA SILVA**  
Sócio

*Jose Renato Pereira Correia Nunes*  
**JOSE RENATO PEREIRA CORREIA NUNES**  
Sócio

*Fábio Moura Pessoa*  
**FÁBIO MOURA PESSOA**  
Sócio

**E TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E**  
Assinado de forma digital por E TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E  
CO:09196974000167  
Dados: 2022.01.19 11:22:08 -03'00'

**CARTÓRIO MONTEIRO DA FRANCA**  
Reconhecido, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
FÁBIO MOURA PESSOA  
Em test. da verdade. João Pessoa, 10/04/2018 14:42:08  
Escritor  
Luciano Augusto de Faria  
[2018-017623]EML:R\$ 18,00  
SELO DIGITAL: A9336951-1  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Tel.: 3244-8000  
João Pessoa  
Paraíba



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 14:19 SOB Nº [REDACTED]  
PROTOCOLO: [REDACTED]. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801387693. NIRE: 25200469143.  
E TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 16/04/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36611901222865087434>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 36611901222865087434-3  
Data: 19/01/2022 12:31:01  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60253-PJ58;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 12:45:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/26-20250217164143.pdf>  
assinado por: idUser 239

PROPOSTA DE PREÇOS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



JOÃO PESSOA - PB, 29 DE JANEIRO DE 2025.

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA - PE.  
DISPENSA Nº: 00003/2025.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00006/2025.  
DIA DA ABERTURA: 31 DE JANEIRO DE 2025.  
HORÁRIO: 23:59 HORAS.  
TIPO: MENOR PREÇO.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME.  
CNPJ: 09.196.974/0001-67.  
MICRO EMPRESA (ME)  
ENDEREÇO: RUA CECÍLIA MIRANDA, 84. JAGUARIBE.  
TELEFONE: (83) 3241 – 9973.  
EMAIL: ETICONSLICITA@OUTLOOK.COM  
CEP: 58.015-130. CIDADE: JOÃO PESSOA. ESTADO: PARAÍBA.

SÓCIO ADMINISTRADOR:

JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES.

CPF: [REDACTED]

DADOS BANCARIOS:

BANCO: 001 AGENCIA: 1681-0.

CONTA CORRENTE: 21.762-X.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES.

CPF: [REDACTED]

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FEITOSA PALITOT, 50. BLOCO A. APTº. 203. AERoclUBE. JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.036-448.

DADOS PARA ENVIO DE PEDIDOS

RAZÃO SOCIAL: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME.

TELEFONE: (83) 3241 – 9973.

CELULAR: (83) 98893-2966

EMAIL: ETICONSLICITA@OUTLOOK.COM

PREZADO SENHORES,

A EMPRESA ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME, ESTABELECIDNA NA RUA CECÍLIA MIRANDA, 84. JAGUARIBE. JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.015-130. TELEFONE: (83) 3241 – 9973. E-MAIL: ETICONSLICITA@OUTLOOK.COM, INSCRITA NO CNPJ Nº: 09.196.974/0001-67, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO NO EDITAL DA DISPENSA Nº: Nº: 00003/2025/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00006/2025, INFORMAMOS A SEGUIR OS NOSSOS PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, COM SUPORTE E ENVIO DE INFORMAÇÕES COM ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, GERAÇÃO E CONFERÊNCIA DO E-SOCIAL E SISTEMA DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA – PE.

Rua Cecilia Miranda, 84 - Jaguaribe  
CEP: 58015-130  
João Pessoa - PB.

(83)3241-9973 | (83) 98828-0109  
suporte@e-ticons.com.br  
eticons.com.br



PROPOSTA DE PREÇOS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SOFTWARES	UNITÁRIO	TOTAL
1	11	MESES	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, COM SUPORTE E ENVIO DE INFORMAÇÕES COM ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, GERAÇÃO E CONFERÊNCIA DO E-SOCIAL E SISTEMA DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA – PE.	R\$ 1.600,00	R\$ 17.600,00
TOTAL					R\$ 17.600,00

VALOR MENSAL DA PROPOSTA: R\$ 1600,00 ( MIL E SEISCENTOS REAIS ).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 17600,00 ( DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS ).

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL;

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 ( SESENTA ) DIAS.

- A) DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS QUE, AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL E INTELIGENTE;
- B) DECLARAÇÃO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDAS TODAS E QUAISQUER DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS NECESSÁRIAS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, QUE SE RELACIONEM COM O FIEL CUMPRIMENTO PELA CONTRATADA DAS OBRIGAÇÕES;
- C) DECLARO MANTER OS PREÇOS PARA PEDIDOS COM APENAS UMA UNIDADE, SEM PEDIDO MÍNIMO PARA DESPACHO;
- D) DECLARO TER TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTES EDITAL DE DISPENSA E SEUS ANEXOS.

ETICONS – EMPRESA DE TEC. DA INF. E CONSULTORIA LTDA.  
CNPJ: 09.196.974/0001-67

**CNPJ 09.196.974/0001-67**  
ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA  
Rua Cecilia Miranda, 84  
Jaguaribe - CEP: 58.015-130  
João Pessoa - PB

Rua Cecilia Miranda, 84 - Jaguaribe  
CEP: 58015-130  
João Pessoa - PB.

(83)3241-9973 | (83) 98828-0109  
suporte@e-ticons.com.br  
eticons.com.br

